

## EXTRATO DO CONTRATO N. 50/2024/TCE-RO

**CONTRATANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa pública federal SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrita sob o CNPJ n. 33.683.111/0001-07.

**DO PROCESSO SEI** - 004718/2024.

**DO OBJETO** - Contratação de serviço de acesso a sistema desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO que disponibiliza informações do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Receita Federal do Brasil, utilizando a tecnologia Web Service - InfoConv, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 004718/2024.

**DO VALOR** - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 12.834,72 (doze mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: I) *Gestão/Unidade: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia*; II) *Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos*; III) *Programa de Trabalho: 01 126 1010 2973 297301*; IV) *Elemento de Despesa: 33.90.40.09 Serviços Técnicos Profissionais de TIC*; e V) *Nota de Empenho: 2024NE001253*.

**DA VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses a partir da vigência a data em que o último signatário assinar.

**DO FORO** - É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

**ASSINARAM** - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e os Senhores DANIEL SILVA ANTONELLI e o Senhor ORLANDO MOREIRA BASTOS, representantes legais da empresa pública federal SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

**DATA DA ASSINATURA** - 07.10.2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 07/10/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.ro.br/validar>, informando o código verificador **0737214** e o código CRC **0F8EFA2A**.